



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
 CAMPUS DIANÓPOLIS
 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026/1
 PORTARIA DNO/REI/IFTO nº 10/2026

EDITAL Nº 5/2026/DNO/REI/IFTO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
2ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2026/1 DOS CURSOS:
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO; TÉCNICO EM INFORMÁTICA
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO; BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA E
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes 2026/1, referente ao Edital nº 3/2026/DNO/REI/IFTO, de 28 de janeiro de 2026 (Edital de Lançamento), dos cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio; Bacharelado em Engenharia Agrônoma; e Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade presencial, do Campus Dianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nomeado pela Portaria DNO/REI/IFTO nº 10/2026, de 22 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Resultado Final homologado por meio do Edital nº 5/2026/DNO/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2026 (Edital de Resultado Final), torna pública a **Segunda Chamada** para Matrícula do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes 2026/1, conforme segue.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos:

SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA			
ORD.	NOME	MÉDIA ARITMÉTICA	SITUAÇÃO
1	Sara Cristina Novais Batista	8,87	1º Classificado
2	José Augusto Crisostomo Valadares	8,81	2º Classificado
3	Victor Gabriel Rodrigues Lustosa	8,76	3º Classificado
4	Eduardo Rodrigues de Jesus	8,75	4º Classificado
5	Tatima Letícia	8,74	5º Classificado
6	Thiago Rodrigues Nogueira Soares	8,7	6º Classificado

SUPERIOR LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
ORD.	NOME	MÉDIA ARITMÉTICA	SITUAÇÃO
1	Diônatha Dos Reis Lima	8,17	1º Classificado
2	Larissa Rodrigues Pereira	8,16	2º Classificado
3	Emanuelle dos Reis Lima	8,11	3º Classificado
4	Virginia Pereira de Almeida	8,083	4º Classificado
5	Joaby Dias Matos	8,083	5º Classificado
6	Maricéia José Gonçalves da Silva Dias	8,08	6º Classificado
7	Deuzely Fernandes Batista	8,07	7º Classificado

8	Luciana da Silva Bonfim Oliveira	8,04	8º Classificado
---	----------------------------------	------	-----------------

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos convocados será realizada de forma exclusivamente remota/virtual no Campus Dianópolis/IFTO, através dos canais digitais da Coordenação de Registros Escolares (CORES).

2.1. Prazo e Canais de Atendimento

Período: De **26/02/2026 a 02/03/2026**.

- Horário de Atendimento (Suporte): Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

2.2. Meios de Envio

- E-mail: cores.dianopolis@ifto.edu.br
- WhatsApp: (63) 9 9281-6816

2.3. Forma de Envio da Documentação

A documentação completa deve ser enviada em formato PDF único (todos os documentos em um só arquivo). No caso do envio por e-mail, o assunto deve seguir o padrão: "MATRÍCULA PSU IFTO 2026/1 - [NOME COMPLETO DO ALUNO E NOME DO CURSO]".

2.4. Responsabilidade Legal

- A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada obrigatoriamente por seu responsável legal, não sendo necessária a presença ou intervenção direta do menor.
- Na ausência do responsável legal, este poderá ser representado por procurador formalmente constituído.

4. Chamadas e Vagas

- Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento total das vagas disponíveis.
- A não apresentação da documentação completa ou o não cumprimento do prazo estabelecido autoriza a convocação imediata do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o limite de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula **(Não é necessária a entrega de fotocópias impressas, apenas dos documentos originais)**:

- a) Uma foto facial recente no estilo 3x4;
- b) RG e CPF do candidato (original);
- c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);
- d) Certidão de Nascimento(original);
- e) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), sendo aceita a declaração de conclusão de forma provisória a fim de viabilizar a matrícula;
- f) Comprovante de endereço com CEP (original);
- g) Candidato estrangeiro: deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão
PORTARIA DNO/REI/IFTO nº 10/2026



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Oliveira Santos, Presidente**, em 26/02/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3087512** e o código CRC **C40D5ABD**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000 Dianópolis/TO —
portal.iftto.edu.br — dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.001849/2025-05

SEI nº 3087512